

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 1.077, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0007334/2021, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a JOSÉ MOACIR DA SILVA, cônjuge, a partir de 30/03/2021, em virtude do falecimento da ex-servidora MARLENE SOARES SILVA, matrícula 310109, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 23, caput, §§ 1º e 2º, da EC 103/2019, com os arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, com valor correspondente a 100% dos proventos a que teria direito a servidora se aposentada voluntariamente com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de uma cota familiar de 50%, somada a uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, para o valor que exceder o teto dos benefícios do RGPS, nos termos da Nota Informativa 33.521/2020/ME.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.084, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento nos artigos 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, 3º do Decreto 9.144/2017, e 6º, inciso XXIX, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o contido no PA SEI 0012080/2021, resolve:

Determinar a transferência do exercício da servidora CAROLINI CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 319924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, com ônus do cargo efetivo para o TJDF.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 336, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 13605/2020-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 488/2020 - SGP de aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei de JOSÉ ESTEVES GONÇALVES NETO, para que onde se lê "calculados na base de 29/35 (vinte e nove e trinta e cinco avos)", leia-se "calculados na base de 27/35 (vinte e sete e trinta e cinco avos)".

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 10503/2020-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 751/2020 - SGP de pensão por morte vitalícia a SONIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, para que onde se lê "art. 77, caput § 2º, inciso V da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.183/2015", leia-se "art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015".

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 184 - TRT-SP, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, Proad 21024/2021 resolve:

Declarar vago, a partir de 08/05/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do falecimento de CLARO DE SOUSA LIMA, matrícula 136808.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 234, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento aos Acórdãos 8258/2020 - TCU - 2ª Câmara e 7931/2021 - TCU - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 456 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 21/07/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARCIA ARANTES BARCELLINI DI DIO, matrícula nº 38989, Analista Judiciária - Área Judiciária, padrão TRT.2a.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, a vantagem "opção" prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.076/2005 (DOU de 09/12/2005), correspondente ao cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal Pleno, CJ-02.

Art. 2º Alterar o Ato PR nº 456 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 21/07/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARCIA ARANTES BARCELLINI DI DIO, matrícula nº 38989, Analista Judiciária - Área Judiciária, padrão TRT.2a.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 3/5 (três quintos) do cargo comissionado de Diretor de Secretaria, CJ-03, incorporados antes de 08/04/1998, na forma do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, e 2/5 (dois quintos) do mesmo cargo em comissão, incorporados após 08/04/98, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 240, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 7971/2021 - TCU - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 253 TRT-SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 28/04/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Lucilene Alves da Silva,

matrícula nº 34266, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, concedida nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.620, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3706/2021, resolve:

- EXONERAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.
- DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.621, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3706/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.619, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3706/2021, resolve:

- DISPENSAR o servidor EDILBERTO DA SILVA MELO (99775), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 137, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8299/2021 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora MARILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 3º da EC 103/2019, com integralidade e paridade.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 39 - SLP, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10878/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor SILVIO APARECIDO DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**ATO Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe nº 0000546-79.2021.17.0500, resolve:

Alterar os proventos de aposentadoria da servidora SÔNIA MARIA DIOGO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para fazer constar a proporcionalidade de 8.629/10.950, em relação às parcelas vencimento básico, gratificação judiciária, gratificação de atividade externa e vantagem pecuniária individual de que trata a Lei 10.698/2003, com efeitos a partir de 14-06-2016, com fundamento no § 2º do art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009 e Acórdão do TCU nº 2205/2018 - Plenário, mantidos os demais termos constantes do Ato SGP/PRESI nº 46/2013, de 25/07/2013, publicado no DEJT de 26/07/2013, substituído pelo Ato SGP/PRESI nº 32/2018, de 27/08/2018, publicado no DOU de 29/08/2018.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

ATO Nº 30, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe nº 0000451-49.2021.17.0500, resolve:

Alterar os proventos de aposentadoria da servidora MARIA MARTHA COSTA SEVERO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para fazer constar a proporcionalidade de 9.713/10.950, em relação às parcelas vencimento básico, gratificação judiciária, vantagem pecuniária individual (Lei 10.698/2003) e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação (Especialização), com efeitos a partir de 14/06/2016, com fundamento no § 2º do art. 62 da Orientação

